ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 99 DE 04 DE JUNHO DE 1.987.-

CENCEDE AUMENTO DE PROVENTOS AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande-do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2036 de 03 de Junho de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º)- É concedido aumento em 20% (VINTE POR CENTO) à remuneração dos INATIVOS, ASSESSORES DE IMPRENSA, e ASSESSOR da SECRETARIA, do Poder Legislativo, Srs: GEDER CARRARO, MODESTO RIGONI, DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TO MAZELLI e CARLOS MICHELIN, sobre seus salários do mês Maio de 1.987.

ARTIGO 2º)- O aumento ora concedido, entra em vigor à partir de - 1º de Junho de 1.987.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º)- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01 de Junho de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 DE JUNHO DE 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG 1º 01